



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

PROJETO DE LEI Nº 007 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

APROVADO
EM 09/02/27

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e dá outras providências.”

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento para o exercício de 2021, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.783/2020, de 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 82.727,18 (oitenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), não utilizado no ano anterior, destinado a custear despesas com financiamento de ações ao enfrentamento do Coronavírus, como aquisição e distribuição de álcool gel e máscaras, aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs, aquisição de testes rápidos, realização de exames e contratação de outros serviços.

Art. 2º - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais, de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior de transferência de recursos vinculados ao COVID-19, no valor de R\$ 77.727,18 (setenta e sete mil setecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos) oriundos do Governo Federal e de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) oriundos do Governo Estadual.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Edis

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei Municipal que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício, visando adequar as referidas Legislações para aplicação dos recursos provenientes do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

Os recursos financeiros transferidos para aplicação em Saúde, serão utilizados no enfrentamento da COVID-19, considerando sua realidade e conforme planejamento e necessidade do município.

Considerando que há a necessidade de abertura de crédito adicional especial para que possamos realizar ações de enfrentamento ao Coronavírus.

Dona Francisca, RS, 28 de janeiro de 2021

Atenciosamente,


OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal